DECRETO DE 2o DE JANEIRO DE 1969.

APOSENTA A PROFESSÔRA
DORVALINA OTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no / processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 94, Resolve Aposentar, de conformidade com a Lei nº 13 de 27 de maio de 1953, a professôra municipal DORVALINA OTTO, com os proventos integrais na razão anual de NCR$ 1.411,20 + NCR$ 705,60 + NCR$ 529,20 + NCR$ 60,00, correspondente a vencimento, 10 (dez) avanços, 25% (vinte e cinco) adicional e 2 (dois) abonos, respectivamente, perfazendo o total de NCR$ 2.706,00 , a partir do dia 1º de janeiro de 1969.

Divisão de Municipalização do Ensino / Primário de Erechim, 20 de janeiro de 1969.

PREFEITO MUNICIPAL

Sofia Linkevics
p/COORDENADORA DA DIMEP

INB/tr